



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 3.339/2006**

**" EXONERA SERVIDOR A PEDIDO "**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido desta Prefeitura, a senhora abaixo relacionada, constante do Anexo I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 554/2006, datada de 06 (seis) de outubro de 2006, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, a saber:

**MÉDICO PLANTONISTA NOTURNO**

Dayanne Ribeiro Mota

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/06, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e seis (2006).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**MAGNA MARIA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gabinete  
Decreto nº. 2.654/06